



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 148/2025/CE

Brasília, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 1533/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em turno suplementar – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 1533, de 2024, de autoria do Senador Jader Barbalho, que *“Cria o Cadastro Brasileiro de Creches”*.

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura